



PROCESSO DE COMPRAS

Nº149/2016

COMPRA DE

MICROSOFT OFFICE

PROFESSIONAL 2016

Goiânia, 17 de agosto de 2016.

Memorando n. 109/2016 / SAF - CREDEQ

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: **Solicitação de Orçamento**



Senhora Diretora,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:


Descrição do objeto (bem ou serviço)	Microsoft Office Professional 2016		
Especificações:	Word 2016, Excel 2016, PowerPoint 2016, OneNote 2016, Outlook 2016, Publisher 2016 e Access 2016.		
Quantidade:	10		
Justificativa:	•A fim de melhor utilização dos programas de edição de texto e planilhas eletrônicas, onde os funcionários já detêm o conhecimento de uso dos mesmos.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

Atenciosamente,


Alberto Jose de Faria Filho
Supervisor Administrativo/Financeiro

() Não autorizo a cotação.

(X) Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.


Salete Maria de Sousa Reis
Diretoria Adm. e Financeiro

EDITAL

Processo de compras Número 149/2016



O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 05/09/2016 recebera propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto (bem ou serviço)	Microsoft Office Professional 2016		
Especificações:	Word 2016, Excel 2016, PowerPoint 2016, OneNote 2016, Outlook 2016, Publisher 2016 e Access 2016		
Quantidade:	10		
Justificativa:	• A fim de melhor utilização dos programas de edição de texto e planilhas eletrônicas, onde os funcionários já detêm o conhecimento de uso dos mesmos.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: COMPRAS@credeq-go.org.br, até o dia 05/09/2016 as 15:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 05/09/2016 as 15:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor

Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)
4. Alvará de funcionamento.

*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 01 de setembro de 2016.

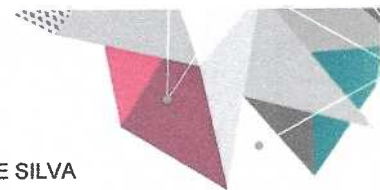
Supervisão de Compras e Logística





conexão[®]
Design Developer

RAZÃO SOCIAL: SAMIR PINHEIRO ROCHA E SILVA
10080110614
CNPJ: 24.347.755/0001-25



PROPOSTA

AO
CREDEQ-GO
Centro de Referência e Excelência em Dependência Química

Prezado cliente,
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a produção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

01 ACESSORIA EM AQUISIÇÃO DE 10 LICENÇAS DO PACOTE OFFICE PROFESSIONAL PLUS (INCLUI SOFTWARE ASSURANCE) PELO PROGRAMA TECHSOUP BRASIL.

Plataforma: Windows

Mídia: Download

Idioma: Multilinguagem

.....R\$ 2.880,00

Validade da proposta: 15 dias

Prazo de entrega: 03 dias úteis após a confirmação de pagamento.

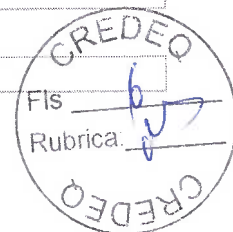
02 de setembro de 2016

TELE-ATENDIMENTO: (62) 3087.2744

Rua 217, nº 824, Setor Leste Universitário, CEP: 74603-090 Goiânia, GO
www.conexapro.com.br | comercial@conexapro.com.br



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

SAMIR PINHEIRO ROCHA E SILVA 10080110614

Nome do Empresário

SAMIR PINHEIRO ROCHA E SILVA

Nome Fantasia

CONEXAO DESIGN DEVELOPER LTDA

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

6506889

Órgão Emissor

PCII

UF Emissor

GO

CPF

100.801.106-14

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

09/03/2016

Números de Registro

CNPJ

24.347.755/0001-25

NIRE

52-8-0273404-1

Endereço Comercial

CEP

74603-090

Logradouro

RUA 217

Número

824

Complemento

QUADRA 48;LOTE 02;SALA 04

Bairro

SETOR LESTE UNIVERSITARIO

Município UF

GOIANIA GO

Ponto de Referência

SUPERMERCADO SUPER ZE

Atividades

Data de Início de Atividades

09/03/2016

Código da Atividade Principal

95.11-8/00

Descrição da Atividade Principal

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Código da Atividade Secundária

1 58.12-3/02

Edição de jornais não diários

2 59.12-0/99

Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

3 58.11-5/00

Edição de livros

4 58.13-1/00

Edição de revistas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME93048844

Número do Identificador: 00010080110614

Data de Emissão:

09/03/2016



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.347.755/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/03/2016
NOME EMPRESARIAL SAMIR PINHEIRO ROCHA E SILVA 10080110614			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONEXAO DESIGN DEVELOPER LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R 217	NÚMERO 824	COMPLEMENTO QUADRA 48;LOTE 02;SALA 04	
CEP 74.603-090	BAIRRO/DISTRITO SETOR LESTE UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO samirpinheiro2010@hotmail.com		TELEFONE (62) 8183-0982	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/09/2016** às **16:07:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/09/2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMIR PINHEIRO ROCHA E SILVA 10080110614

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.347.755/0001-25

Certidão nº: 88643221/2016

Expedição: 09/09/2016, às 16:08:28

Validade: 07/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMIR PINHEIRO ROCHA E SILVA 10080110614 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.347.755/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15119345

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
24.347.755/0001-25

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.583.766.966

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 SETEMBRO DE 2016

HORA: 16:8:48:5

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24347755/0001-25
Razão Social: SAMIR PINHEIRO ROCHA E SILVA 10080110614
Nome Fantasia: CONEXAO DESIGN DEVELOPER LTDA
Endereço: R 217 824 QD48 LT02 SL04 / SETOR LESTE UNIVERS / GOIANIA / GO / 74603-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2016 a 01/10/2016

Certificação Número: 2016090203253205847695

Informação obtida em 09/09/2016, às 16:06:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAMIR PINHEIRO ROCHA E SILVA 10080110614
CNPJ: 24.347.755/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:09:13 do dia 27/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2016.

Código de controle da certidão: **B779.45E0.603A.28DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão 3.251.179-5
Finalidade **CONCORRÊNCIAS**

Inscrição Cadastral 418.141-7
Nome **SAMIR PINHEIRO ROCHA E SILVA 10080110614**
CPF/CNPJ 24.347.755/0001-25
Endereço **R 217 824 SALA 04 QD: 48 LT: 02**
SET LESTE UNIVERSITARIO

Atividade **PRESTACIONAL**
Início Atividade 09/03/2016

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 12 DE SETEMBRO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999161 MMLINK07 USUARIO INTERNET



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

PROPOSTA HIGHTECH

1 mensagem

Cristiane Pimentel <cristiane.pimentel@hightechinformatica.com.br>

2 de setembro de 2016 11:25

Para: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Cc: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

Bom dia,

Segue anexo proposta comercial referente a edital nº 149/2016.

Fico no aguardo de um retorno.

Att.

Cristiane Pimentel - Atendimento Corporativo**Skype:** cristiane.pimentel@hightechinformatica.com.br**Fone:** (62) 3096-6896 / (62) 99306-4332

Av. T-9, n° 2005, Jardim América

CEP: 74255-220, Goiânia-GO.



 **PROPOSTA ESPECIFICA CREDEQ 02-09.pdf**
70K

PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: HIGHTECH INFORMATICA IND E COM EIRELI

CNPJ: 00.481.679/0001-88

End.: Av, T-9 N°2005 Jardim América Goiânia-GO

Cep: 74.255-220

Telefone/Fax: 062-3096-6896

Vendedor(a) CRISTIANE PIMENTEL

Email: cristiane.pimentel@hightechinformatica.com.br



=====
EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ: 02.812.043/0012-50

A empresa acima caracterizada vem apresentar a sua proposta, nas condições de antemão aceitas e estabelecidas na Solicitação e seus Anexos, **Nos preços abaixo mencionados:**

ITEM	Descrição	Valor Unitário R\$	Qtde	Valor Total R\$
01	OFFICE HOME & BUSINESS 32/64 2016	836,00	10	8.360,00
			Valor Global	R\$ 8.360,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Validade da Proposta: **03 dias**, a contar da data da efetiva proposta enviada.

Forma de pagamento: A VISTA

Goiânia, 02 de Setembro de 2016.

**CRISTIANE PIMENTEL - CONSULTORA DE VENDAS CORPORATIVO.
HIGH-TECH INFORMATICA**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.481.679/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/1995
NOME EMPRESARIAL HIGH-TECH INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIGHTECH INFORMÁTICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV T 9	NÚMERO 2005	COMPLEMENTO QUADRA552 LOTE 16	
CEP 74.255-220	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO lidimacontabil@hotmail.com		TELEFONE (62) 3096-6800 / (62) 3096-6800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/09/2016** às **11:32:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/09/2016

Dados do Comprador

CNPJ: 02.812.043/0012-50
Inscrição Estadual: 00000000000000
Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260
Responsável: CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Telefone: (62) 9364-7580
Email: cleydson.lima@credeg-go.org.br 

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.103.333/0001-10
Inscrição Estadual: 104206497
Nome: TECNEW INFORMATICA
Razão Social: AMARAL E VILELA LTDA
Contato: MARCOS
CEP: 74255220
Endereço: RUA C157 Nº 119
Bairro: JARDIM AMERICA
Cidade: GOIANIA -GO
Telefone: -6239424142 **Ramal:**
Fax:
Web Site:
Email: TECNEW10@HOTMAIL.COM 

Dados da Proposta

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
»TECNEW INFORMATICA	15/09/2016	30/60/90 Dias	CIF	5 DIAS	100,00

Obs:**N. da Proposta:** 072641**Descrição:** MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL**Status:** Encerrada**Encerr.:** 26/08/2016 10:00:00

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário (R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL 2016	UN	OFFICE HOME BUSINESS 2016 FPP	10,00	10,00	1070,0000	0,00	10.700,00

Obs:**Total Geral (R\$): 10.700,00**[Clique aqui para Imprimir](#)

CONTARA CONTABILIDADE

Aberturas de Empresas, Baixa, Assessoria, Contabilidade em Geral, Declaração de IR
Djalma Silva Arantes de Ávila e Alan Silva Arantes de Ávila



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AMARAL E VILELA LTDA - ME

CNPJ: 09.103.333/0001-10

LAIS DIVINA AMARAL DA SILVA, Brasileira, Viúva, Empresária, residente e domiciliado à Rua 1029 Qd. 68 Lt.69 Apto 1101 Edifício Vitória Regia – Setor Pedro Ludovico – Goiânia, CEP 74.823-140, portadora da cédula de Identidade nº 21996754, SSP-SP e CPF nº 248.784.052-87, nascido em 07/07/1946 na cidade de Campinas - MG, filha de: Luis Amaral Costa e de Jorinda Alves Amaral e **LUIZ CESAR AMARAL VILELA**, Brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado à Rua 1029 Qd. 68 Lt.69 Apto 1101 Edifício Vitória Regia – Setor Pedro Ludovico – Goiânia, CEP 74.823-140, portador da cédula de Identidade nº 21996730, SSP-SP e CPF nº 109.307.688-76, nascido em 16 de Outubro de 1972 na cidade de Iturama - MG, filho de: Guilherme Vilela da Silva e de Lais Divina Amaral da Silva, Únicos sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social de **AMARAL E VILELA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 09.103.333/0001-10, conforme contrato social arquivado na JUCEG sob o NIRE 522.02421298 em 01 de Agosto de 2007, primeira alteração contratual sob o NIRE 52071396764 em 27 de Novembro de 2007, segunda alteração contratual sob o NIRE 52091429048 em 01 de Outubro de 2009, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nr. 10.406/2002 (código civil) que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

LUIZ CESAR AMARAL VILELA, Brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado à Rua 1029 Qd. 68 Lt. 69 Apto 1101 Edifício Vitória Regia – Setor Pedro Ludovico – Goiânia, CEP 74.823-140, portador da cédula de Identidade nº 21996730, SSP-SP e CPF nº 109.307.688-76, nascido em 16 de Outubro de 1972 na cidade de Iturama - MG, filho de: Guilherme Vilela da Silva e de Lais Divina Amaral da Silva, **se retira da sociedade**, cede e transfere 8.000 (Oito Mil) quotas do capital social da sociedade para o novo sócio **GUILHERME VILELA DA SILVA JUNIOR**, Brasileiro, Casado em comunhão de bens, Empresário, residente e domiciliado à Rua Madri n. 36 Qd 27 Lt 34 Jardim Madri – Goiânia, CEP 74.369-070, portador da cédula de Identidade nº 3.506.551, SESP-GO e CPF nº 808.287.441-49, nascido em 23 de Abril de 1977 na cidade de Carneirinho - MG, filho de: Guilherme Vilela da Silva e de Lais Divina Amaral da Silva e a sócia **LAIS DIVINA AMARAL DA SILVA**, Brasileira, Viúva, Empresária, residente e domiciliado à Rua 1029 Qd. 68 Lt.69 Apto 1101 Edifício Vitória Regia – Setor Pedro Ludovico – Goiânia, CEP 74.823-140, portadora da cédula de Identidade nº 21996754, SSP-SP e CPF nº 248.784.052-87, nascido em

RUA 37 QD 09 LT 23 JD VILA VISTA - GOIÂNIA - (01) 32912-090 FONE/FAX (02) 3282 - 1955

Lais

CONTARA CONTABILIDADE

Aberturas de Empresas, Baixa, Assessoria, Contabilidade em Geral, Declaração de IR
Djalma Silva Arantes de Ávila e Alan Silva Arantes de Ávila



07/07/1946 na cidade de Campinópolis - MG, filha de: Luis Amaral Costa e de Jorinda Alves Amaral cede e transfere a quantia de 10.000 (Dez Mil) quotas do capital social da sociedade para o novo sócio **GUILHERME VILELA DA SILVA JUNIOR**, Brasileiro, Casado em comunhão de bens, Empresário, residente e domiciliado à Rua Madri n. 36 Qd 27 Lt 34 Jardim Madri - Goiânia, CEP 74.369-070, portador da cédula de Identidade nº 3.506.551, SESP-GO e CPF nº 808.287.441-49, nascido em 23 de Abril de 1977 na cidade de Carneirinho - MG, filho de: Guilherme Vilela da Silva e de Lais Divina Amaral da Silva

CLÁUSULA SEGUNDA

O novo sócio acima qualificado na clausula anterior, declara sob as penas legais que não esta impedido de exercer a administração da sociedade nem por decorrência da lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011. § 1º do Código Civil Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio **LUIZ CESAR AMARAL VILELA** que se retira da sociedade, declara haver recebido do sócio **GUILHERME VILELA DA SILVA JUNIOR**, a quantia de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) em moeda corrente do país, e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for nem do cessioário nem da sociedade, dando- lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuidos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Part %	N.º de cotas	Valor
GUILHERME VILELA DA SILVA JUNIOR	90%	18.000	R\$ 18.000,00
LAIS DIVINA AMARAL DA SILVA	10%	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL	100%	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade será de responsabilidade do sócio: **GUILHERME VILELA DA SILVA JUNIOR** o qual têm amplos e totais poderes para gerir os negócios da mesma, podendo assinar isoladamente e não podendo em hipótese alguma, delegar o nome da firma e nem usa-la em negócios ou operações alheias ao seu objetivo social, tais como: Avais, Abonos e Fiança em favor de terceiros.

Parágrafo primeiro: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas e solidariamente pela integralização do capital social.

RTA 37 QD 09 LT. 23 JD VILA VISTA - GOIÂNIA - GO CEP 74912-090 FONE/FAX (62) 3282 - 1955

Lais

CONTARA CONTABILIDADE

Aberturas de Empresas, Baixa, Assessoria, Contabilidade em Geral, Declaração de IR
Djalma Silva Arantes de Ávila e Alan Silva Arantes de Ávila



CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL

GUILHERME VILELA DA SILVA JUNIOR, Brasileiro, Casado em comunhão de bens, Empresário, residente e domiciliado á Rua Madri n. 36 Qd 27 Lt 34 Jardim Madri – Goiânia, CEP 74.369-070, portador da cédula de Identidade n° 3.506.551, SESP-GO e CPF n° 808.287.441-49, nascido em 23 de Abril de 1977 na cidade de Carneirinho - MG, filho de: Guilherme Vilela da Silva e de Lais Divina Amaral da Silva e **LAIS DIVINA AMARAL DA SILVA**, Brasileira, Viúva, Empresária, residente e domiciliado á Rua 1029 Qd. 68 Lt.69 Apto 1101 Edifício Vitória Regia – Setor Pedro Ludovico – Goiânia, CEP 74.823-140, portadora da cédula de Identidade n° 21996754, SSP-SP e CPF n° 248.784.052-87, nascido em 07/07/1946 na cidade de Campinópolis - MG, filha de: Luis Amaral Costa e de Jorinda Alves Amaral

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem sua sede na Av. T-9 n. 3244 Qd 256 Lt 16 Jardim America – Goiânia GO., CEP 74.225-220 e tem sua firma social de: **AMARAL E VILELA LTDA – ME**, e nome de fantasia de: **TEC NEW SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA**.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objetivo a exploração de **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO DE CARTUCHOS E TONNERS NOVOS, REMANUFATURADOS E SIMILARES PARA IMPRESSORA E COPIADORAS, RECARGAS DE CARTUCHOS E TONNERS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital da empresa e de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte e Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

O sócio **GUILHERME VILELA DA SILVA JUNIOR**, integralizou a importância de **R\$ 18.000,00** (Dezoito Mil Reais) divididos em 18.000 (Dezoito Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, e em moeda corrente do país, pelos quais a sociedade outorga definitiva quitação.

A sócia **LAIS DIVINA AMARAL DA SILVA**, integralizou a importância de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais) divididos em 2.000 (Dois Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, a vista e em moeda corrente do país, pelos qual a sociedade outorga definitiva quitação.

Parágrafo Único: O Capital Social fica assim distribuído, conforme (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

RUA 37 QD 091 T. 23 JD VILA VISTA – GOIÂNIA – GO CEP 74912-000 FONE/FAX (62) 3282-1955

Lais



CONTARA CONTABILIDADE

Aberturas de Empresas, Baixa, Assessoria, Contabilidade em Geral, Declaração de IR
Djalma Silva Arantes de Ávila e Alan Silva Arantes de Ávila

Sócios	Part %	N.º de cotas	Valor
GUILHERME VILELA DA SILVA JUNIOR	90%	18.000	R\$ 18.000,00
LAIS DIVINA AMARAL DA SILVA	10%	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL	100%	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade é de responsabilidade do sócio: **GUILHERME VILELA DA SILVA JUNIOR** o qual têm amplos e totais poderes para gerir os negócios da mesma, podendo assinar isoladamente e não podendo em hipótese alguma, delegar o nome da firma e nem usá-la em negócios ou operações alheias ao seu objetivo social, tais como: Avais, Abonos e Fiança em favor de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA

Cabe aos sócios administradores, uma remuneração mensal, a titulo de retirada de Pró-labore, a qual será previamente fixada entre si, para vigorar em cada exercício, não podendo ultrapassar o limite fixado pelo imposto de renda.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA

Esta sociedade iniciou suas atividades no dia **01 de agosto de 2007** e sua duração será por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida em qualquer época do ano, se assim convencionarem.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

Os sócios poderão transferir suas cotas entre si, porém entre as pessoas estranhas a sociedade, somente mediante a aquiescência do outro cotista, o qual tem ampla e total preferência na compra.

CLÁUSULA DÉCIMA

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em quaisquer partes do país, onde julgar conveniente e de seu interesse comercial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

RUA 37 QD 09 LT. 23 JD VILA VISTA - GUARÁNTA - GO CEP 74912-000 FONE/FAX 1621 3282 - 1955


Lais

CONTARA CONTABILIDADE

Contabilidade Arantes Ltda
Aberturas de Empresas, Baixa, Assessoria, Contabilidade em Geral, Declaração de IR
Djalma Silva Arantes de Avila



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - Quando da saída de sócio, por uma das razões elencadas nesta Cláusula, o sócio remanescente deverá proceder à substituição, na forma da Lei. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos neste contrato serão regidos no que dispuser as leis em vigor, aplicavam a cada caso, elegendo deste já o foro da comarca de Goiânia no estado de Goiás, competente para dirimir toda e qualquer dúvida levantada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o abaixo, em exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

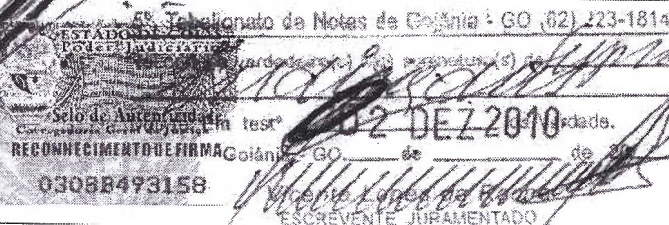
Goiânia, 23 de Setembro de 2010


GUILHERME VILELA DA SILVA JUNIOR


LAIS DIVINA AMARAL DA SILVA


LUIZ CESAR AMARAL VILELA

RUA 37 QD. 09 23 VILA VELA VISTA - GOIÂNIA - GO CEP 74912-090 FONE/FAX (62) 3282 - 1955





JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2011 SOB Nº: 52110274920
Protocolo: 11/027492-0, DE 15/02/2011
Empresa: 52 2 0242129 8
AMARAL E VILELA LTDA ME

[Handwritten Signature]
Sec.Geral - M^o DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS
D 544865

JUCEG

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.103.333/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2007
NOME EMPRESARIAL AMARAL E VILELA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECNEW SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R C 157	NÚMERO 119	COMPLEMENTO QUADRA258 LOTE 22 CASA 02
CEP 74.255-160	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROCHAEAMARAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3942-4142
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/09/2016** às **11:47:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/09/2016

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-25 do processo de compras nº 149/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **SAMIR PINHEIRO ROCHA E SILVA** **CNPJ: 24.347.755/0001-25**, pelos seguintes motivos:

- Após o vencimento do edital 149/2016, obtivemos duas propostas, buscamos no mercado outras empresas para nos fornecer o material requisitado, conseguimos mais um orçamento, dentre as propostas oferecidas e em conjunto com o departamento de TI analisando-as, decidimos escolher a empresa supracitada que cumpriu as especificações e nos apresentou melhor preço.

Goiânia, 19 de setembro de 2016.


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.172/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 19 de setembro de 2016.

Ao Senhor

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas

Assessor Jurídico do CREDEQ

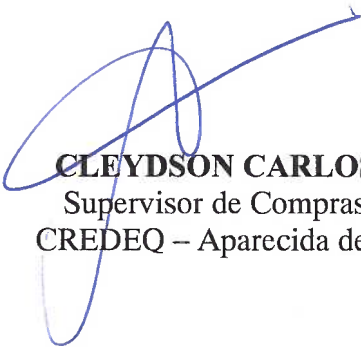
Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a o a análise do Processo de Compras nº. 131/2016, o qual trata sobre a compra de Microsoft office professional 2016, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

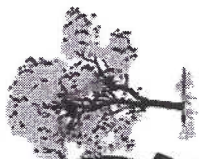
ESTADO INOVADOR

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		149/2016				
ORDEM DE COMPRA						
1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO				
3ª COTAÇÃO		3ª COTAÇÃO				
SAMIR PINHEIRO ROCHA E SILVA		HIGHTECH INFORMATICA IND E COM EIRELI				
R\$ 2.880,00		R\$ 8.360,00				
R\$ 10.700,00		R\$ 10.700,00				
FORMA DE PAGAMENTO						
TED / DOC ()		BOLETO ()				
ITEM	QTD	UNID M²	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	PR. TOTAL
01	10	UNID	ASSESSORIA EM AQUISIÇÃO DE 10 LICENÇAS DO PACOTE OFFICE PROFESSIONAL PLUS (INCLUI SOFTWARE ASSURANGE) PELO PROGRAMA TECHSOUP BRASIL.		R\$ 288,00	R\$ 2.880,00
					TOTAL	R\$ 2.880,00

CREDEQ
Fls. 27
Rubrica. 07
CREDEQ

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras		Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço	

23/09/16

[Signature]

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

26/09/2016

[Signature]

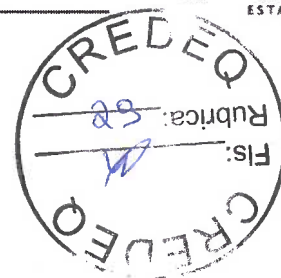
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

26/09/16

[Signature]

DIRETOR GERAL
Cleison Rodrigues da Silva
Diretor Geral
CREDEQ





JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação de edital, não obtivemos nenhuma proposta, nem mesmo via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará a melhor proposta no mercado para compras do processo 149/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.109/2016/SAF/CREDEQ do dia 17 de agosto de 2016.

Goiânia-GO, 06 de setembro de 2016. ✓

CLEYDSON LIMA

Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n. 30/2016 - ASJUR/CREDEQ

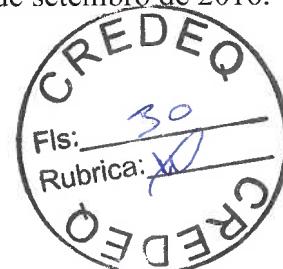
Goiânia-GO, 22 de setembro de 2016.

A Senhora

Salette Maria de Sousa Reis

Diretora Administrativa e Financeira

CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy



Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**

Referência: **Processo de Compras 149/2016 – COMPRA DE MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL 2016**

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas

Assessor Jurídico CREDEQ



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 17124/2016

Número da Nota **14**
Data Emissão **28/09/2016**
Código Verificação **GSM9-5H98**



PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **24.347.755/0001-25**
Nome/Razão Social **SAMIR PINHEIRO ROCHA E SILVA 10080110614**
Endereço **R 217 N.824 QD.48 LT.02 SALA 04**
Bairro **SET LESTE UNIVERSITARIO**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74603090 Telefone (62) 81830982**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA CREDEQ**
CPF/CNPJ **02.812.043/0012-50**
Endereço **AVENIDA COPACABANA N. 74986**
Bairro **EXPANSUL**
Município **APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP 74986260**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSESSORIA EM AQUISICAO DE 10 LICENCAS DO PACOTE OFFICE PROFESSIONAL PLUS (INCLUI SOFTWARE ASSURANGE) PELO PROGRAMA TECHSOUP BRASIL.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 951180000

Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	2.880,00	Valor dos Serviços	R\$	2.880,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	2.880,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	2.880,00	(=) Base de Cálculo	R\$	2.880,00
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	5,00
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 2.880,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota	R\$ 2.880,00	

Informações Importantes:

- Prestador Microempreendedor Individual - SIMEI.
- Prestador não sujeito a Retenção de ISS pelo Tomador, na forma do Artigo 7º do Ato Normativo 004/2009 - GAB.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |



Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento Rubrica: 29/09/2016	
Beneficiário SAMIR PINHEIRO ROCHA CNPJ 24.347.755/0001-25					Agência/Código Beneficiário 453/03010-7	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA 217 824 QD48 LT 2 CS 4 S L UNIVERSITAR GOIANIA GO 74603-090						
Data do documento 28/09/2016	No. Do documento CRE292016	Espécie doc. DSI	Aceite N	Data Processamento 28/09/2016	Nosso Número 157/32209753-2	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 2.880,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. ASSESSORIA EM AQUISICAO DE 10 LICENCAS DO PACOTE OFFICE PROFESSIONAL PLUS (INCLUI SOFTWARE ASSURANGE) PELO PROGRAMA TECHSOUP BRASIL.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA V				CNPJ/CPF 02812043001250		
Endereço: AVENIDA COPACABANA				74986-260 EXPANSUL APARECIDA DE GO GO		
Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57320 20975.325455 30301.070006 8 69320000288000

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 29/09/2016	
Beneficiário SAMIR PINHEIRO ROCHA CNPJ 24.347.755/0001-25					Agência/Código Beneficiário 5453/03010-7	
Data do documento 28/09/2016	No. Do documento CRE292016	Espécie doc. DSI	Aceite N	Data Processamento 28/09/2016	Nosso Número 157/32209753-2	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 2.880,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. ASSESSORIA EM AQUISICAO DE 10 LICENCAS DO PACOTE OFFICE PROFESSIONAL PLUS (INCLUI SOFTWARE ASSURANGE) PELO PROGRAMA TECHSOUP BRASIL.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA V				CNPJ/CPF 02812043001250		
Endereço: AVENIDA COPACABANA				74986-260 EXPANSUL APARECIDA DE GO GO		
Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



CREDEQ



Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy

SUS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras	Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço			

23/09/16

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

26/09/2016

DIRETORA ADM. FINANCEIRA

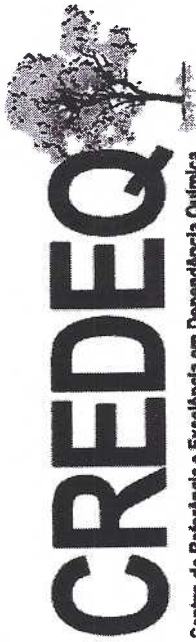
26/09/16

DIRETOR GERAL

Cleison Rodrigues da Silva

Diretor Geral
CREDEQ





Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		149/2016	
ORDEM DE COMPRA			
1ª COTAÇÃO		3ª COTAÇÃO	
SAMIR PINHEIRO ROCHA E SILVA		TECNEW INFORMATICA	
R\$ 2.880,00		R\$ 10.700,00	
R\$ 8.360,00		R\$ 10.700,00	
FORMA DE PAGAMENTO			
TED / DOC ()			
ITEM	QTD	UNID M²	BOLETO ()
01	10	UNID	PR. TOTAL
DESCRÇÃO		VLR. UNIT.	
ASSESSORIA EM AQUISIÇÃO DE 10 LICENÇAS DO PACOTE OFFICE PROFESSIONAL PLUS (INCLUI SOFTWARE ASSURANGE) PELO PROGRAMA TECHSOUP BRASIL.		R\$ 288,00	R\$ 2.880,00
MARCA		TOTAL	R\$ 2.880,00

[Handwritten signature]



**2ª Via - Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA



Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
Conta de débito:	1626 / 003 / 00002752-0

Representação numérica do código de barras:

34191.57320 20975.325455 30301.070006 8 69320000288000

Data do vencimento:	29/09/2016
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R\$):	2.880,00
Identificação da operação:	SAMIR PACOTE OFFICE

Data de débito:	29/09/2016
Data/hora da operação:	29/09/2016

Código da operação:	00450516
Chave de segurança:	K944YFZ946ZHMAV4

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 17124/2016

Número da Nota **14**
Data Emissão **28/09/2016**
Código Verificação **GSM9-5H98**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **24.347.755/0001-25**
Nome/Razão Social **SAMIR PINHEIRO ROCHA E SILVA 10080110614**
Endereço **R 217 N.824 QD.48 LT.02 SALA 04**
Bairro **SET LESTE UNIVERSITARIO**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74603090** Telefone (62) 81830982

Fis: **36**
Inscrição Municipal **4181417**
Rubrica:



TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA CREDEQ**
CPF/CNPJ **02.812.043/0012-50**
Endereço **AVENIDA COPACABANA N. 74986**
Bairro **EXPANSUL**
Município **APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP 74986260**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSESSORIA EM AQUISICAO DE 10 LICENCAS DO PACOTE OFFICE PROFESSIONAL PLUS (INCLUI SOFTWARE ASSURANGE) PELO PROGRAMA TECHSOUP BRASIL.

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.
NF nº 14
Data de emissão 28/09/2016
Empresa SAMIR PINHEIRO ROCHA E SILVA
Data 28/09/2016
Assinatura [Signature]

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

Alberio José da Faria Filho
Membro do Conselho Municipal de Controle de Atividades Econômicas
CREDEQ

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 951180000
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	2.880,00	Valor dos Serviços	R\$	2.880,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	2.880,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	2.880,00	(=) Base de Cálculo	R\$	2.880,00
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	5,00
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 2.880,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 2.880,00		

Informações Importantes:

- Prestador Microempreendedor Individual - SIMEI.
- Prestador não sujeito a Retenção de ISS pelo Tomador, na forma do Artigo 7º do Ato Normativo 004/2009 - GAB.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |



Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 29/09/2016
Beneficiário SAMIR PINHEIRO ROCHA CNPJ 24.347.755/0001-25					Agência/Código Beneficiário 453/03010-7
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA 217 824 QD48 LT 2 CS 4 S L UNIVERSITAR GOIANIA GO 74603-090					
Data do documento 28/09/2016	No. Do documento CRE292016	Espécie doc. DSI	Aceite N	Data Processamento 28/09/2016	Nosso Número 157/32209753-2
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.880,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. ASSESSORIA EM AQUISICAO DE 10 LICENCAS DO PACOTE OFFICE PROFESSIONAL PLUS (INCLUI SOFTWARE ASSURANGE) PELO PROGRAMA TECHSOUP BRASIL.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA V CNPJ/CPF 02812043001250					
Endereço: AVENIDA COPACABANA 74986-260 EXPANSUL APARECIDA DE GO GO					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57320 20975.325455 30301.070006 8 69320000288000

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 29/09/2016
Beneficiário SAMIR PINHEIRO ROCHA CNPJ 24.347.755/0001-25					Agência/Código Beneficiário 5453/03010-7
Data do documento 28/09/2016	No. Do documento CRE292016	Espécie doc. DSI	Aceite N	Data Processamento 28/09/2016	Nosso Número 157/32209753-2
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.880,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. ASSESSORIA EM AQUISICAO DE 10 LICENCAS DO PACOTE OFFICE PROFESSIONAL PLUS (INCLUI SOFTWARE ASSURANGE) PELO PROGRAMA TECHSOUP BRASIL.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA V CNPJ/CPF 02812043001250					
Endereço: AVENIDA COPACABANA 74986-260 EXPANSUL APARECIDA DE GO GO					
Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

